



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ÓBIDOS

CNPJ Nº. 11.884.818/0001-30 – Rua. Almirante Barroso, nº 330– Centro – Óbidos – PA–CEP: 68.250-000

PORTARIA Nº 069/2020-SEMSA, de 11 Março de 2020

Designa os servidores para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato referente à contratação de pessoa jurídica para **Fornecimento de gás liquefeito de petróleo e vasilhames.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 – Lei de Licitações e a celebração de Contratos Administrativos, contratação de pessoa jurídica para Fornecimento de gás de liquefeito de petróleo e vasilhames.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **Elizabeth de Azevedo Gomes**, portadora do CPF nº 909.729.022-87 e RG nº 5002336-PC/PA, ocupante do cargo de Aux. Administrativo, Matrícula Funcional nº 023232-7, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto constante do respectivo contrato, e a servidora **Pollyanna Savino de Souza**, portadora do CPF nº 795.447.202-78 e RG nº 4446700- PC/PA, ocupante do cargo de enfermeira, Matrícula Funcional nº 022008-6

Art. 2º - Determinar que os fiscais ora designados, deverão:

I – Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei.

II – Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior à aplicação das penalidades legalmente estabelecidas.

III- Atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.





PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ÓBIDOS

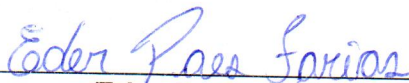
CNPJ Nº. 11.884.818/0001-30 – Rua. Almirante Barroso, nº 330– Centro – Óbidos – PA–CEP: 68.250-000

Art. 3º - Dê-se ciência as servidoras designadas e publique-se.

Art. 4º- Esta Portaria entra vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Óbidos (PA), 11 de Março de 2019.



Eder Paes Farias

Secretário Municipal de Saúde e.e

CIÊNCIA DOS SERVIDORES DESIGNADOS

Declaro que estou ciente da designação de fiscal, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão da função.

ELIZABETH DE AZEVEDO GOMES: 

Declaro que estou ciente da designação de fiscal, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão da função.

POLLYANNA SAVINO DE SOUZA: 

